



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO
08.09.2021
Mário de Barros
Câmara Municipal de João Lisboa-MA
CNPJ 10 258 101/0001-10
9:22 h.

OFÍCIO N° 173/2021 JOÃO LISBOA/MA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor
Ronnie Von Luís Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal
João Lisboa/MA

ASSUNTO: "ENCAMINHA PROJETO LEI – ABERTURA CRÉDITO ESPECIAL"

O presente Ofício tem por fim apresentar aos membros desta casa de Leis o Projeto de Lei nº 011/2021, tendo como objetivo abertura de Crédito Especial, para Construção de Prédios Público.

Diante da necessidade de ajuste na Lei Orçamentária, solicitamos desta augusta casa de Leis no sentido de sua aprovação, para que possamos ampliar os atendimentos dos nossos munícipes na área de Segurança;

Certo de merecer especial atenção aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração aos membros desta Casa.

Cordialmente,

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

email: pmjl@hotmail.com
AV. IMPERATRIZ, 1331 – CENTRO JOAO LISBOA – MA
CNPJ N° 07.000.300/0001-10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 011/2021

João Lisboa/MA, 03 de setembro de 2021

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), e dá outras providências.

VILSON SOARES FERREIRA LIMA, Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado de Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe no artigo 167 inciso VI, artigo 42 e 43 da Lei Federal 4320/64, faz saber a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), no Orçamento vigente, do Município de João Lisboa, criando a seguinte dotação orçamentária e respectiva natureza de Despesa e categoria Econômica:

07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15.451.0007.1.060	Construção de Prédios Público	
4.4.90.51	Obras e Instalações	230.000,00
TOTALIZANDO		230.000,00

Artigo 2º - Atendendo o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal 4320 de 17 de março de 1964, fica autorizado a anulação parcial dos saldos orçamentários da seguinte dotação orçamentária:

07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
26.782.0007.1-013	Construção/Recuperação de Pontes	
4.4.90.51	Obras e Instalações	230.000,00
TOTALIZANDO		230.000,00

email: pmjl@hotmail.com
AV. IMPERATRIZ, 1331 - CENTRO JOAO LISBOA - MA
CNPJ Nº 07.000.300/0001-10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, aos 03 dias do mês de setembro de 2021.



VILSON SOARES FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO
EM 12/09/21

PRESIDENTE

email: pmjl@hotmail.com
AV. IMPERATRIZ, 1331 – CENTRO JOAO LISBOA – MA
CNPJ Nº 07.000.300/0001-10